



ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia três de maio de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho do Jandaia). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e vinte e um minutos. O Presidente agradeceu a presença dos alunos e professores da Escola Estadual Ormy Amaral na Reunião. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Leandro Máximo Caixeta. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido, pela Secretária, Ofício encaminhado pelo Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), justificando sua ausência em razão de procedimento médico. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta, vice-líder do Governo na Câmara, fez uso da palavra para solicitar a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei nº 429/2022 (PL nº. 09/2022)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 11ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2022 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) e do **Processo de Lei Complementar nº 19/2022** – Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Patrocínio/MG, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz solicitou que o regime de urgência dos processos mencionados fosse votado separadamente. O pedido para que o **Processo de Lei nº 429/2022** seja votado em regime de urgência foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. O pedido para que o **Processo de Lei Complementar nº 19/2022** seja votado em regime de urgência foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão);

Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou, sobre o Processo de Lei Complementar nº 019/2022, que o Prefeito tinha até o dia 30 de março de 2022 para encaminhá-lo à Câmara, e não o fez. Disse que agora o Prefeito manda o projeto com atraso e pede votação em regime de urgência. Que este projeto é complexo e melindroso, e que por isso, deveria ser dado ao menos 15 dias para que os vereadores o apreciassem. Quanto ao Processo de Lei nº 429/2022, destacou que somente após o evento o Prefeito quer que votem projeto que autoriza a sua premiação. Disse que a corrida acontece no Município há mais de 20 anos e que por isso o processo de lei deveria ter sido encaminhado com antecedência. O Sr. Presidente Florivaldo José de Souza (Valtinho) explicou que no dia 20 de abril a Mesa Diretora da Câmara Municipal se reuniu e definiu que após o feriado de 21 de abril, em uma sexta-feira, seria ponto facultativo na Câmara Municipal. Que, portanto, no dia 22 de abril a Prefeitura estava aberta e a Câmara fechada. Que em razão disso não foi possível que a Prefeitura protocolasse o projeto a tempo de ser votado antes do evento, até porque a reunião da Câmara imediatamente após o feriado foi realizada excepcionalmente na segunda-feira, dia 25/04/2022, às 08 horas da manhã, uma vez que boa parte dos vereadores iriam viajar durante àquela semana. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que a Corrida do Dia do Trabalhador ocorre há anos, e que a Prefeitura esperou para encaminhar o projeto em cima da hora. **Foram devolvidos ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela não tramitação e inconstitucionalidade da matéria (SEM DISCUSSÃO):** Processo de Lei nº 389/2022 – Cria a política municipal de combate a edifícios abandonados que causem degradação urbana e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 397/2022 – Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de Patrocínio (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Lei nº 404/2022 – Institui o programa medicamento em casa e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 405/2022 – Denomina de “Arena do Índio” o campo de futebol Kléber Guarda(Kebinha), localizado no bairro Carajás, município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 413/2022 – Dispõe sobre a inclusão da carne de peixe no cardápio da merenda escolar assim como autoriza a distribuição de cereal (similar a sucrilhos) com leite aos alunos da rede pública municipal (autor: Ver. Leandro Caixeta). **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão**



dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei Complementar nº 20/2022 (PCLC Nº 05/2022) – Altera a tabela 2 anexo V da Lei Complementar nº 132 de 10 de dezembro de 2014 que “Dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 429/2022 (PL nº. 09/2022)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 11ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2022 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 430/2022 (PL nº. 10/2022)** – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 70ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 431/2022** – Estabelece o acompanhamento de intérprete de libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do Município de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 432/2022** – Dispõe sobre o inventário do Patrocínio cultural do Município cultural do município de Patrocínio-MG. (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 433/2022** – Institui a semana municipal de sensibilização, prevenção e combate a prática de queimadas urbanas no âmbito do município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 434/2022** – Institui no âmbito do município de Patrocínio, o mês Julho Faixa Preta e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); **Processo de Lei nº 435/2022** – Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); **Processo de Lei nº 436/2022** – Autoriza criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para ingresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); **Processo de Lei nº 437/2022** – Autoriza o chefe do Executivo Municipal a implantar junto a Secretaria Municipal de Educação o projeto Pintando o Sete nas Escolas e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); **Processo de Lei nº 438/2022** – Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura Municipal e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); **Processo de Lei nº 439/2022** – Institui o Dia do Desapego Consciente, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). **ORDEM DO DIA - 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 283/2021** – Dispõe sobre a Semana Profissional para o primeiro emprego nas escolas públicas municipais no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz;

Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. **Processo de Lei nº 302/2021** – Dispõe sobre a realização de campanha específica, visando conscientizar e capacitar profissionais da saúde, da educação, pais e sociedade em geral, acerca dos sinais e sintomas para a detecção precoce do câncer infanto-juvenil, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli agradeceu a aprovação dos seus projetos de lei pelos vereadores da Casa. Destacou seu trabalho realizado em prol do Hospital do Câncer de Patrocínio. Disse que, em 2017, quando o Hospital estava prestes a fechar, conseguiu uma emenda de 1 milhão de reais que salvou a situação financeira do local. Que depois conseguiu outra emenda de 500 mil reais. Que agora conseguiram a parceria entre o Hospital do Câncer de Patrocínio com o Hospital do Câncer de Barretos, através do Deputado Wellington Prado e do Prefeito Deiró Marra. Que o Centro de Prevenção Júlia do Prado ficará para a história. Que este Centro realizará a detecção e prevenção de todos os tipos de câncer. Informou que estão alocando uma carreta que fará em torno de 600 exames diários em Patrocínio e região. Que o Centro de Prevenção salvará diversas vidas. **Processo de Lei nº 410/2022** – Institui o Programa “Mulher Viva” no município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes agradeceu aos vereadores de Patrocínio que participaram do evento da UVB em Brasília na semana anterior. Disse que espera que cada vez mais vereadores possam estar envolvidos nessa causa para fortalecer o municipalismo. Parabenizou o representante do setor de Imprensa da Câmara, Sr. Cabral, pelos registros realizados durante o evento da UVB, informando que eles foram solicitados pela UVB de Minas Gerais, afim de fazer parte

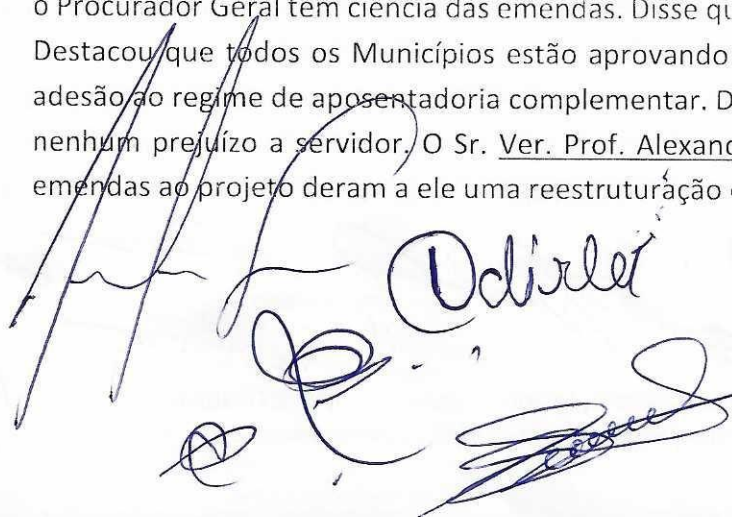
Odirlei-


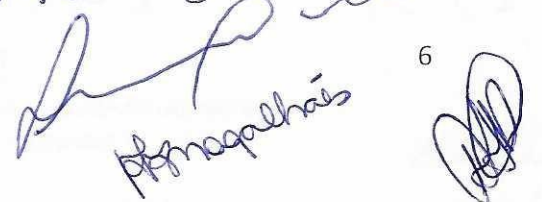
Prof. ~~Alcides~~
Magalhães



do registro oficial da instituição. Quanto ao projeto aprovado, disse que se trata de apoio às mulheres que sofrem violência doméstica. Ressaltou sobre a importância de dar independência financeira e capacitar essas mulheres, além de oferecer oportunidade para que entrem no mercado de trabalho. Disse que muitas vezes as mulheres continuam sofrendo violência doméstica por não conseguirem sair da relação conjugal, ao passo que dependem financeiramente de seus companheiros. Disse que espera que esta lei seja sancionada para que tanto as empresas quanto o Poder Público possam efetivar essas ações. Enfatizou que ainda este mês espera que as demais mulheres desta Casa implantem com ela a Procuradoria da Mulher. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 19/2022** – Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Patrocínio/MG, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal) – **com emendas** – O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação pelo trabalho que vem realizando, e disse que ela tem sido muito atacada nesta Casa. Disse que até processo pelo trabalho da Comissão os seus membros estão respondendo. Destacou que em mandatos anteriores parece que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação só ficava no papel. Disse que a Comissão atual não tem nada a esconder sobre os pareceres e os trabalhos realizados. Enfatizou que a pauta do dia demonstra que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação é isenta de qualquer questão política, uma vez que constam projetos inconstitucionais dos seus próprios membros sendo devolvidos. O Sr. Presidente Florivaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou o trabalho realizado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e disse que ela é exemplo para esta Câmara e para outras também. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que, quanto ao projeto que está sendo discutido, foram os deputados federais que votaram a reforma da previdência geral. Que o Prefeito não é deputado federal e, portanto, não mudou o regime geral de Previdência. Que este projeto atende às determinações da emenda constitucional que realizou a reforma da previdência. Que o Prefeito está, portanto, cumprindo a determinação legal. Informou que o projeto diz que se o servidor quiser optar por regime complementar de previdência, seja de forma privada ou de outro setor, poderá. Frisou que segundo o projeto de lei que está sendo discutido, o servidor fará opção pela alíquota de recolhimento que quiser dentro da previdência complementar. Destacou que esta opção é facultativa. Que com as emendas editadas, o projeto ficou bem interessante, dando mais transparência. Disse que o Prefeito até atrasou para encaminhar este projeto, que deveria tê-lo encaminhado antes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que este

projeto tem 07 emendas, e que o ideal seria mudar o projeto inicial para que elas fossem incluídas. Justificou argumentando que as emendas podem ser vetadas pelo Chefe do Executivo. Disse que tem muitas outras leis federais que precisam ser regulamentadas pelo Município, mas que o Prefeito só regulamenta as leis de seu interesse. Que o Prefeito só regulamenta o que for bom pra ele. Que se quiserem, ele traz uma relação de todas as leis federais que precisam ser regulamentadas pelo Executivo. Parabenizou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o Jurídico da Câmara pelas emendas. Mas disse que não confia que elas irão permanecer. Disse que podem ter certeza que este projeto vai prejudicar servidor e processos de aposentadorias pelo IPSEM. Que ele tem certeza que alguma coisa de errada tem neste projeto. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o Prefeito não é dono de nenhum banco de previdência complementar, e que ele não tem interesse algum como alegado pelo Ver. Paulo Roberto (Panxita), mas que tem que encaminhar a lei, conforme previsão na legislação federal. Destacou que prefeitos anteriores quebraram e roubaram o IPSEM. Que o Prefeito Deiró cuidou do IPSEM e pagou todas as dívidas. Ressaltou que o projeto se trata de regime complementar, e por isso o servidor adere se ele quiser. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não sabe falar se o IPSEM foi roubado, mas disse que houve uma fase em que o IPSEM foi lesado. Que se não se engana, isso aconteceu antes do ano de 2008. Que a partir do ano de 2009, quando foi realizado o último concurso público, entraram vários novos concursados, e a partir disso foi possível readequar as contas do instituto. Que aproveitaram da pandemia para deixar de realizar repasses ao IPSEM, alegando que o Município passava por dificuldades financeiras. Ressaltou que, entretanto, a arrecadação da Prefeitura só aumentou. Disse que o Chefe do Executivo ficou um ano sem realizar repasses ao IPSEM. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli ressaltou que nenhum servidor do IPSEM está presente na Reunião para discutir este projeto. Mencionou que na sua opinião entende que o projeto não prejudica o servidor, pois o IPSEM não se manifestou. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) explicou que, segundo o líder do Governo citou em reunião anterior, o povo tem medo de perseguições, e que por isso ninguém compareceu à votação. Que o povo tem medo, e não respeito. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que, tanto a assessoria jurídica da Casa como os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação tiveram contato com a assessoria jurídica do Município, e que o Procurador Geral tem ciência das emendas. Disse que acredita que elas serão aprovadas. Destacou que todos os Municípios estão aprovando ou já aprovaram a possibilidade de adesão ao regime de aposentadoria complementar. Disse não ser obrigatório e não causar nenhum prejuízo a servidor. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz disse que todas emendas ao projeto deram a ele uma reestruturação e que deseja que ele seja sancionado



Prof. 

P. Magalhães



desta forma. Relembrou que até 2008 o IPSEM era uma tragédia. Disse que o que ajudou o instituto foram os três concursos que tiveram a partir de 2009, e que em razão disso, o Prefeito Deiró pegou o IPSEM estruturado. Destacou que os servidores não compareceram à Câmara para se manifestar porque têm medo. Pediu que as emendas sejam sancionadas na íntegra. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que é a favor do projeto se as emendas permanecerem. Disse que não confia que estas emendas irão permanecer. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que trabalha em prol do servidor e que mesmo que o projeto não prejudique o servidor, trabalhou contra a reforma da previdência e que, portanto, seria incoerente da sua parte votar a favor deste projeto. Disse que o Ver. Prof. Natanael está correto, que o Município está se adequando a uma lei federal, mas ressaltou mais uma vez ter sido contra a reforma da previdência em âmbito federal e que manterá essa linha de raciocínio. As emendas foram lidas, votadas nominalmente e aprovadas por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. Votou contra o Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado nominalmente e aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães e Roberto Margari de Souza. Votaram contra os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz, Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli.

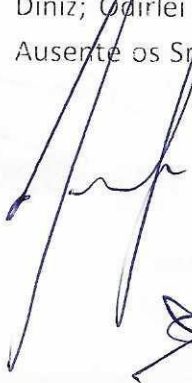




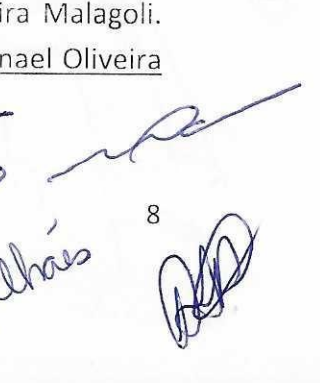

Processo de Lei nº 187/2021 – Institui o “Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino” que passará a integrar o calendário oficial de eventos da municipalidade, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) – **com emenda** – A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos. Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vers. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Odirlei José de Magalhães. O projeto foi lido e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende

Morais; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vers. Alexandre Vitor Castro da Cruz, Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 202/2021** – Dispõe sobre a divulgação nos recintos de atendimento ao público de órgãos públicos municipais das condutas que configuraram o crime de prevaricação e omissão de socorro, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) - O projeto foi lido e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vers. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Processo de Lei nº 314/2021** – Institui e inclui no calendário oficial de eventos e de programações, o dia municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro, no âmbito do município de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli) – **com emenda** – A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Processo de Lei nº 377/2022** – Autoriza o Poder Público Municipal a realizar “Ginástica Laboral” nas secretarias e nos órgãos que compõem a administração municipal de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – **com emenda** – A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira





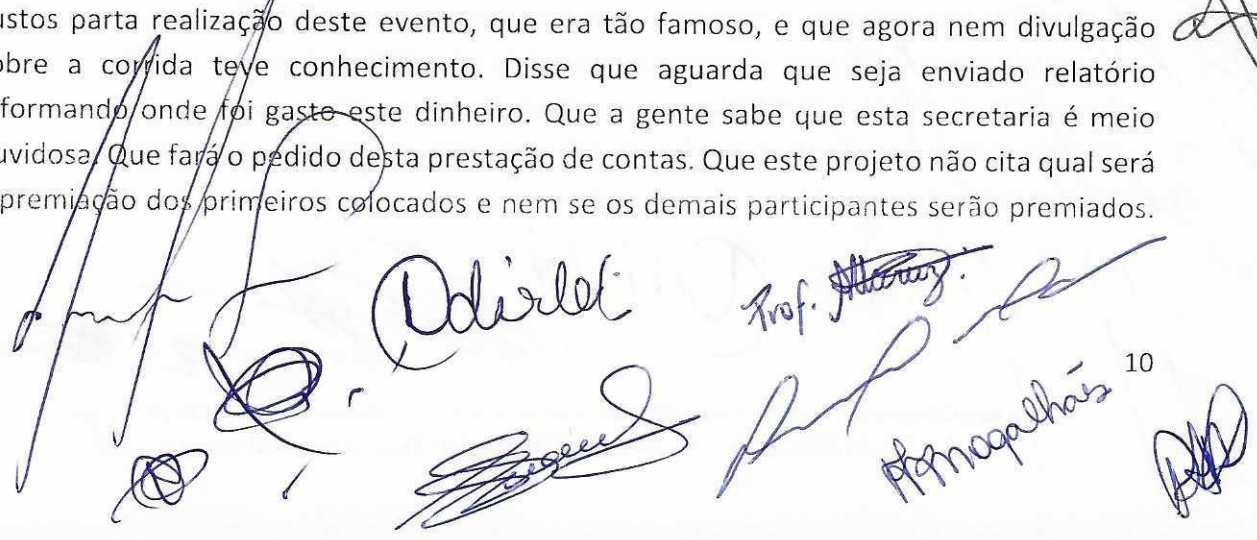




Diniz disse que a ginástica laboral é uma modalidade de atividade física destinada aos trabalhadores do próprio local de trabalho. Que este exercício visa o aumento de produtividade, prevenção de doenças, redução das faltas, estimula a interação entre as equipes, redução de acidentes e, sobretudo, a melhoria do clima organizacional. Destacou que encaminhará a lei, caso o Prefeito a sancione, para todas as secretarias, a fim de que ginástica laboral seja implantada. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Processo de Lei nº 396/2022** – Cria o programa municipal de ações de prevenção à evasão e abandono escolar de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli) – com emenda - A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Processo de Lei nº 423/2022** – Declara como patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial, a Banda Marcial Maestro João de Souza (Fanfarrinha Dom Lustosa) situado no município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). O projeto foi votado e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contra a Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita). A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes justificou seu voto contrário, por ausência de parecer da consultoria de patrimônio. Disse que o Conselho

de Patrimônio é o órgão responsável por declarar patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial, e não o Poder Legislativo. Disse que é contra declarar uma coisa que não será efetiva. Ressaltou que reconhece o trabalho da nossa tradicional fanfarra, mas que este é seu posicionamento sobre o tema. Informou estar estudando juntamente com o Poder Legislativo uma forma de que a declaração do Poder Legislativo agregue ao processo de reconhecimento junto ao IEFA. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que vários Municípios já fizeram atos declaratórios e que a Câmara tem o poder legal de declarar patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial. Destacou que o Prefeito sancionou lei que declara o CAP patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial de Patrocínio. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz parabenizou os diretores e professores do Colégio, que sempre apoiam a fanfarra Dom Lustosa. Fez votos de que esta tradição continue. Questionou onde está o Conselho de Patrimônio, e o que precisa ser feito. Solicitou que eles venham à Câmara mostrar como é o procedimento de reconhecimento de patrimônio imaterial fazem. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes informou que já solicitou e que em breve, um representante do Conselho de Patrimônio fará uso do Grande Expediente para prestar esclarecimentos sobre o procedimento. Ressaltou que o Conselho de Patrimônio funciona muito bem. Esclareceu que este Conselho só faz o pedido, que não é ele que reconhece, que para isso é necessário contratar uma consultoria. Disse que o primeiro quesito necessário para reconhecimento do IEFA é o registro. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz questionou o Prof. Natanael Diniz se encaminhou o pedido de registro pelo Conselho de Patrimônio, para que possam encaminhar juntos. Questionou se o que falta para o reconhecimento através do Conselho de Patrimônio é o recurso do Município para que a consultoria seja contratada. **DISCUSSÃO**
EVOTAÇÃO ÚNICA – Processo de Lei nº 429/2022 (PL nº. 09/2022) – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 11ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2022 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é um abuso com o Poder Legislativo votar em regime de urgência projeto sobre uma corrida que existe há mais de 20 anos no Município. Que é errado esperar ocorrer a corrida para que a premiação seja aprovada pelo Poder Legislativo. Ressaltou, entretanto, que não pode ser contra um projeto sobre uma corrida tão tradicional no Município. Disse que houve redução nos custos para realização deste evento, que era tão famoso, e que agora nem divulgação sobre a corrida teve conhecimento. Disse que aguarda que seja enviado relatório informando onde foi gasto este dinheiro. Que a gente sabe que esta secretaria é meio duvidosa. Que fará o pedido desta prestação de contas. Que este projeto não cita qual será a premiação dos primeiros colocados e nem se os demais participantes serão premiados.





Que todos os projetos que vêm do Executivo para esta Casa só citam o valor global. Que acha justo o pagamento aos vencedores, mas ressaltou que o Executivo deve explicar para onde vai o dinheiro da premiação. Disse que o Presidente da Câmara não respeita os vereadores desta Casa, uma vez que são 15, e apenas 12 são convidados para os eventos do Executivo e que o Presidente nunca reclamou disto, embora seja o representante dos vereadores. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) esclareceu que o convite é enviado pela Prefeitura. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta disse ter sido informado de que a premiação é do valor total de R\$6.800,00, e que só foi entregue um cheque simbólico aos participantes. Que há outros gastos com o evento, como medalhas a todos os atletas, troféus, águas, frutas e isotônicos. Ressaltou que a prestação de contas será realizada pelo Conselho do Esporte. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade com 11 (onze) votos favoráveis. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz justificou ser impossível votar contrário a fomento ao esporte. Sugeriu que os Conselhos Municipais criassem uma página nas redes sociais para fazerem prestação de contas. Disse que quem escreve estes projetos de lei deve dar mais transparência no que está sendo escrito. Que não critica as pessoas, mas a forma como o projeto foi construído. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta parabenizou a organização espetacular do evento. Disse que os atletas tinham frutas, águas e isotônicos à disposição. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que quando chegou na Secretaria de Esportes, reativou o Conselho. Lamentou que o setor de Esportes é um dos mais criticados da cidade. Disse que a verba do setor é pequena. Ressaltou que os vereadores devem contribuir com a Secretaria de Esportes. Informou que sofreu muitas críticas enquanto era Secretário de Esportes, apesar do trabalho bem feito que realizava. Destacou que a Secretaria de Esportes atual está fazendo um bom trabalho, independente do passado de quem está lá. Disse que todo mundo erra, que ninguém é perfeito. Parabenizou a organização do evento e destacou que a premiação é muito pequena para ficarem jogando pedra. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que não é contra gastos com o Esporte Municipal, mas que devem ser prestados esclarecimentos a respeito de como este valor será gasto. Que no passado, as corridas tinham patrocinadores, que as despesas não eram arcadas exclusivamente pelo Poder Público. Que a falta de patrocinadores atual decorre de falta de administração. Que a Secretaria não faz um bom trabalho porque tem um Secretário que não tem credibilidade. Disse que se fizer um requerimento de informações solicitando prestação de contas da

premiação, o próprio Plenário o derruba. **Substitutivo ao Processo de Resolução nº 17/2022** – Cria no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio a Frente Parlamentar em defesa da implantação definitiva de um campus de uma universidade federal em Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que passou da hora de Patrocínio ter um campus de universidade federal. Que o Prefeito Deiró disse que, até o final de seu mandato tentará viabilizar o curso de medicina no Município, seja no âmbito federal ou particular. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 12 (doze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas; INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Valtinho: nº 1279/2022** – solicitando juntamente ao SESTRAN, que realize um estudo técnico, visando construir um retorno no canteiro central da Av. Altino Guimarães, na saída do Supermercado Bretas; nº 1282/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o recapeamento asfáltico das ruas do Conjunto Habitacional da COHAB (casas populares antigas), no Bairro São Cristóvão; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1280/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a intensificação do combate a escorpiões e aranhas no Município; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1281/2022 – solicitando que, além das atividades e projetos já existentes no Município, desenvolva o Programa de Atenção Multidisciplinar a pessoa portadora de transtorno do espectro autista; **MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 270/2022** – a Dra. Núbia Costa Freitas, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica em Patrocínio; nº 271/2022 – a Vinícius Jorge de Sousa Castro, pela mobilização de patrocínenses para doarem sangue a Cláudio Eustáquio Alcântara, além de alertá-los para a importância deste ato; nº 272/2022 – às proprietárias da empresa Lukey Confecções, pela trajetória de sucesso no comércio de Patrocínio; nº 273/2022 – a Charles Magno Geovane Araújo (Pastor), pela mobilização de patrocínenses para doarem sangue a Cláudio Eustáquio Alcântara, além de alertá-los para a importância deste ato; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 274/2022 – a Casa da Quitanda; nº 275/2022 – a Farmácia Droga Vida; nº 276/2022 – ao Diretor Executivo da SEP (Sociedade Esportiva Patrocínense), Sr. Iverson Mariano; nº 277/2022 – a empresa Agência Patrocínio. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou o Prefeito de Guimarães que, representando o CIPAR, recebeu o prêmio de



Prefeito Empreendedor. Ressaltou a importância dos serviços de inspeção animal regionalizado realizado pelo CISPAP. Foram votados e rejeitados, com 05 (cinco) votos favoráveis e 08 (oito) contrários os **Requerimentos de Informações de nº 18 e 19/2022**, ambos de autoria do Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou a decepção com a negativa da Câmara em dar andamento aos requerimentos de informações, sobretudo por contar com tantos parlamentares professores e o requerimento se tratar de recursos do FUNDEB. Disse que se fizesse isso enquanto professor se sentiria envergonhado. Disse que se o Prefeito não faz nada de errado, não tem porque negar seguimento a Requerimento de Informação. Estavam presentes, na segunda chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz** fez uso do Grande Expediente e destacou que é necessário maior empenho dos governos, sistemas e gestores públicos no pagamento do Piso Nacional como forma de minimizar perdas e valorizar os profissionais da Educação de forma justa. Disse que o FUNDEB foi criado inicialmente para existir até 2020, mas que neste mesmo ano se tornou permanente. Que infelizmente, os gestores que devem cumprir a portaria ainda não o fizeram, prejudicando milhares de professores. Que os gestores não compreendem que o reajuste representa uma valorização do ensino básico. Que em Patrocínio não é feito o pagamento corretamente, sob alegação de que o pagamento deve ser feito de forma proporcional. Demonstrou os valores dos níveis salariais dos professores patrocínenses em 2009 e atualmente. Ressaltou que se eles tivessem permanecido no nível III, os salários percebidos seriam bem inferiores do que hoje recebem, e que quem fez essa alteração de nível foi o ex-Prefeito Dr. Lucas Siqueira. Destacou que o PNAE tem caráter suplementar à educação e é executado por meio de repasses financeiros aos entes federados com 10 parcelas anuais, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. Apesar do requerimento de informações realizado ter sido negado, trouxe os valores repassados ao FUNDEB do

Município de 2017 a 2022. Disse que com exceção do ano de 2019, em todos os outros anos o FUNDEB demonstra acréscimo em Patrocínio. Argumentou então que é sim possível pagar o piso nacional aos profissionais da Educação. Disse que a falta de resposta do Executivo incomoda mais que a falta de pagamento. Ressaltou que o Prefeito havia prometido durante a campanha eleitoral a solução da questão das monitoras. Que é só mandar pagar porque o dinheiro existe. Alertou que, caso o Prefeito não pague o valor mínimo do Piso, pode ensejar enriquecimento ilícito. Disse ainda que cada Município deve regulamentar sobre o pagamento de precatórios. Criticou a falta de transparência aos professores também quanto a esses pagamentos. Solicitou, por fim, a redução da carga horária de 40 horas semanais para 30. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta também fez uso do Grande Expediente e destacou que foi informado que as castrações no Canil Municipal voltaram a ser realizadas desde o dia 14 de abril. Que ainda hoje irá com os Vereadores Odirlei Magalhães e Prof. Natanael averiguar o andamento das obras de reforma no Canil e solicitar informações sobre a realização das castrações. Destacou a Lei de sua autoria que prevê a criação do cartão para pessoas portadoras de neoplasia maligna e fibromialgia e dá direito a atendimento preferencial nos bancos e órgãos públicos municipais. Disse que irá procurar o Secretário Mun. de Saúde para verificar de que forma isso será feito. Também mencionou a Lei de autoria sua e do Prof. Natanael que prevê a disponibilização de giz antialérgico a professores da rede municipal, e informou que irão procurar o Secretário Mun. de Educação para analisar como será feito a distribuição deste material nas escolas. Disse que irão realizar visitas às escolas, dando conhecimento aos profissionais da Educação sobre o teor desta lei. Disse que ele e a Vereadora Adriana de Paula conseguiram, juntamente com o Deputado Franco Cartafina, repasse de R\$2.400.000,00, que foram distribuídos em diversas pastas. Agradeceu também ao Dep. Fed. Zé Vitor e ao Prefeito Deiró Marra, pelo recapeamento de 4 vias do Bairro Morada Nova, através de recursos conseguidos enviados pelo deputado. Agradeceu, por fim, às emendas no valor de R\$1.083.535,00, do Senador Rodrigo Pacheco, que foram utilizadas no recapeamento asfáltico de diversas vias também do Bairro Morada Nova. Relatou o mal atendimento de funcionário da Estação Ferroviária de Patrocínio com membro de sua família. Destacou que deveriam haver placas informando que não é permitida a entrada no local. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em três de maio de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira